



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 771 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.**

Altera a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

**CONSIDERANDO** o artigo 162, IV, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e os artigos 9º e 17 da Resolução CSMPDFT n.º 62, de 24 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** a Portaria PGJ n.º 676, de 16 de agosto de 2019, que designou a Comissão Eleitoral para dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – Biênio 2019/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 280ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça Adjunta CLAUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA e nomear o Promotor de Justiça Adjunto GILBERTO TELES COELHO para secretariar a Comissão Eleitoral destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nos termos do artigo 163, inciso II e III, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**